



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

EDITAL N.º 403, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

**CONVOCA AS ENTIDADES
CONTEMPLADAS POR EMENDAS
IMPOSITIVAS EXERCÍCIO 2023 PARA
APRESENTAR PLANO DE TRABALHO
E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEI
N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

O Município de Capão da Canoa convoca as Entidades contempladas por Emendas Impositivas, **conforme descrição constante no Anexo 01, para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, protocolem seus respectivos Planos de Trabalhos e documentos descritos no Anexo 02,** nos termos do artigo 22 e incisos; artigo 33 e incisos; artigo 34 e incisos; artigo 39; artigo 48 e artigo 51, da Lei n° 13.019/2014 e demais dispositivos legais, sob pena de remanejamento das Emendas Impositivas.

Os Planos de Trabalho e documentos das Entidades contempladas pelas Emendas Impositivas, exigidos pela Lei n° 13.019/2014, para sua execução, devem atender o interesse público, sendo avaliados pela Administração Municipal, objetivando a celebração de parceria, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014, do Decreto Municipal n° 181, de 27 de junho de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e ao disposto no presente Edital.

Os projetos e documentos, conforme supracitado, **deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sito à Av. Paraguassú, n° 1881, Bairro Centro, Município de Capão da Canoa/RS ou pelo site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, através do link <https://capaodacanoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, sendo que àquelas Entidades que já realizaram a entrega do Plano de Trabalho não precisarão fazê-la novamente.

A íntegra do Edital e seus anexos pode ser obtida gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, através do link <https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/site/home>.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Orçamento e Finanças, através do Telefone (51) 3995-1100 – Ramais 1155 e/ou 1165, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: 13h45 às 18h30h.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECD3-2DA5-A87A-0879

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 25/05/2023 21:49:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/ECD3-2DA5-A87A-0879>